Indicação: 365 / 2014

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que através do setor competente, viabilize um estudo no sentido de que obrigue a identificação eletrônica, por meio de microchip, em todos os animais das espécies canina e felina, no município.

Justificativa:

O microchip é um registro interno, sem riscos para os animais, ele tem um número único que conterá dados como nome e endereço do proprietário, idade do animal, e até mesmo quais vacinas já foram aplicadas no mesmo. As informações serão registradas em uma base de dados, que estará disponível em uma central, ou até mesmo pela internet. A lei ajudará a organizar o município, será possível a responsabilização do proprietário no caso de abandono e maus tratos, e, mais do que isso, haverá o controle de toda a população animal no município. O mecanismo também ajudará, em casos de mordeduras ou ataques, e na localização dos animais perdidos em vias públicas. A proposta é que o projeto seja autofinanciável, ou seja, os donos de animais com melhores condições financeiras pagariam uma taxa para a colocação do chip. Já os proprietários de menor poder aquisitivo não teriam custo. Destarte, peço ao Executivo atenção para com esta propositura, e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2014

Paulo Andre Tonelli Quaranta
Vereador(a) - DEM